

nº17000338944, com fundamento no art. 30, I, "a", LC n. 10/2004, cálculo com base no art. 2º, da lei federal 10887/2004, e art. 73, LC n. 10/2004, conforme expressamente determinado pelo art. 23, § 8º, da EC n. 103/2019, e renda mensal inicial (R.M.I.) condicionada à opção formal pelo benefício mais vantajoso, nos termos do art. 24, § 2º, EC n. 103/2019.

As documentações de qualificação, composição dos proventos e valor da pensão, encontram-se anexadas ao processo administrativo em epígrafe. A pensão de que trata essa Portaria é concedida a partir da data do óbito em observância ao disposto no art. 74, I ou II, da lei federal n. 8213/1991, aplicado subsidiariamente ao RPPS municipal com base no art. 40, § 12, CF. As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 05/06/2026.

Campinas, 28 de julho de 2026
HENRIQUE ROMANINI SUBI
Diretor Presidente - CAMPREV

PORTARIA CAMPREV Nº 90/2026

O Diretor Presidente do CAMPREV, usando das atribuições de seu cargo, considerando as informações constantes do processo administrativo SEI CAMPREV.2026.00001592-15 e o Parecer exarado pela Procuradoria Jurídica do CAMPREV, RESOLVE

Conceder a(o) Sr(a). Maria de Fatima Porfírio, CPF nº158.419.148-12, pensão por morte como dependente do(a) instituidor(a) João Porfírio Neto, falecido(a) em 28/06/2026, servidor(a) aposentado da Prefeitura Municipal de Campinas desde 24/01/2021, no cargo deJardineiro, inscrito(a) no PIS/PASEP nº11162311694, com fundamento no art. 30, I, "a", LC n. 10/2004, cálculo com base no art. 2º, da lei federal 10887/2004, e art. 73, LC n. 10/2004, conforme expressamente determinado pelo art. 23, § 8º, da EC n. 103/2019, e renda mensal inicial (R.M.I.) condicionada à opção formal pelo benefício mais vantajoso, nos termos do art. 24, § 2º, EC n. 103/2019.

As documentações de qualificação, composição dos proventos e valor da pensão, encontram-se anexadas ao processo administrativo em epígrafe.

A pensão de que trata essa Portaria é concedida a partir da data do óbito em observância ao disposto no art. 74, I ou II, da lei federal n. 8213/1991, aplicado subsidiariamente ao RPPS municipal com base no art. 40, § 12, CF.

As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 28/06/2026.

Campinas, 28 de julho de 2026
HENRIQUE ROMANINI SUBI
Diretor Presidente - CAMPREV

PORTARIA CAMPREV Nº 91/2026

O Diretor Presidente do CAMPREV, usando das atribuições de seu cargo, considerando as informações constantes do processo administrativo SEI CAMPREV.2026.00001616-27 e o Parecer exarado pela Procuradoria Jurídica do CAMPREV, RESOLVE

Conceder a(o) Sr(a). Alceu Rodrigues, CPF nº 554.603.308-82, pensão por morte como dependente do(a) instituidor(a) Aparecida de Oliveira Rodrigues, falecido(a) em 17/06/2026, servidor(a) aposentado da Prefeitura Municipal de Campinas desde 01/01/2010, no cargo Monitor Infanto Juvenil I, inscrito(a) no PIS/PASEP nº1.700.349.918-3, com fundamento no art. 30, I, "a", LC n. 10/2004, cálculo com base no art. 2º, da lei federal 10887/2004, e art. 73, LC n. 10/2004, conforme expressamente determinado pelo art. 23, § 8º, da EC n. 103/2019, e renda mensal inicial (R.M.I.) condicionada à opção formal pelo benefício mais vantajoso, nos termos do art. 24, § 2º, EC n. 103/2019.

As documentações de qualificação, composição dos proventos e valor da pensão, encontram-se anexadas ao processo administrativo em epígrafe.

A pensão de que trata essa Portaria é concedida a partir da data do óbito em observância ao disposto no art. 74, I ou II, da lei federal n. 8213/1991, aplicado subsidiariamente ao RPPS municipal com base no art. 40, § 12, CF.

As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 17/06/2026.

Campinas, 28 de julho de 2026
HENRIQUE ROMANINI SUBI
Diretor Presidente - CAMPREV

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Defiro e certifico o requerimento de Inteiro Teor referente ao processo nº CAMPREV.2024.00001684-51, constante no protocolo nº PMC.2026.00134301-92, solicitado pela Sra. Ivanete Perpétua de Moraes.

Campinas, 27 de julho de 2026
STELA MARIS GONZALES
Diretora Administrativa - CAMPREV

CEASA

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE CAMPINAS S/A

CONCURSO PÚBLICO - 01/2024

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - 07/2026

A CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE CAMPINAS S.A. - CEASA/Campinas - CONVOCA os seguintes candidatos a comparecer até o dia 05/08/2026, das 8h00 às 16h00, horário de Brasília, na Coordenadoria de Gestão de Pessoas desta central, situada à Rodovia Dom Pedro I, KM 140,5 - s/n - Pista Norte - Jardim Santa Monica - Campinas, SP, munido dos documentos necessários para comprovação dos requisitos exigidos para contratação, dispostos no Capítulo 9 do Edital de Abertura. O não comparecimento para tal finalidade implicará na exclusão do candidato do Concurso Público em epígrafe. Para mais esclarecimentos, contatar a equipe de Gestão de Pessoas por meio dos telefones (19) 3746-1000 ou (19) 99859-3447.

INSC	NOME	CARGO	CLASSIF	HAB
35974	EDUARDO BRASILEIRO LEITE	TÉCNICO DE MERCADO	11º	AC
32086	LUCAS DA SILVA FERREIRA	TÉCNICO DE MERCADO	12º	AC
33734	ALISON HENRIQUE MACEDO RIBEIRO	ANALISTA DE GESTÃO DE PESSOAS	03º	AC

Campinas, 29 de julho de 2026
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
Centrais de Abastecimento de Campinas S.A.

EMDEC

EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

Aditamento nº 01 ao TERMO CREDENCIAMENTO Nº 3.4/2024 - Chamamento Público nº 003/2024 - Protocolo SEI. EMDEC.2024.00007296-66. Contratante: EMDEC S/A e Contratada: **COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROPRIETÁRIAS DE VEÍCULOS DO TRANSPORTE COLETIVO DE CAMPINAS E REGIÃO - COOPERATAS** - CNPJ nº 03.491.328/0001-46. **Objeto do Aditamento:** Prorrogação de prazo por48 (quarenta e oito) meses, a partir de 30/07/2026. Do Valor: Sem ônus. Data de assinatura: 28/07/2026.

DIVISÃO DE COMPRAS

FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA

MATA SANTA GENEBRA - FJPO

RESOLUÇÃO FJPO Nº 05/2026

Dispõe sobre a aplicação do reajuste aos servidores públicos da Fundação José Pedro de Oliveira - FJPO, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 604, de 03 de julho de 2026.O Presidente da Fundação José Pedro de Oliveira - FJPO, no uso das atribuições do seu cargo, e com fundamento no artigo 5º da Lei Complementar Municipal nº 604, de 03 de julho de 2026, que dispõe sobre o reajuste aos servidores públicos municipais e dá outras providências; e

Considerando a natureza alimentar das verbas salariais, nos termos do artigo 37, inciso X, da Constituição da República;

Considerando a autorização legal conferida às autarquias e fundações públicas municipais para aplicação, mediante ato próprio, das disposições previstas na referida Lei Complementar;

RESOLVE,ad referendum do Conselho de Administração:

Art. 1ºFicam reajustados em 4,39% (quatro inteiros e trinta e nove centésimos por cento), a partir de 1º de maio de 2026, os padrões salariais e as demais parcelas remuneratórias dos cargos e empregos públicos da Fundação José Pedro de Oliveira - FJPO. **Parágrafo único.**O reajuste previsto no caput deste artigo não será aplicável ao subsídio do Presidente da Fundação José Pedro de Oliveira - FJPO.

Art. 2ºFica assegurado o reajuste previsto no artigo 1º desta Resolução aos proventos dos servidores inativos da Fundação José Pedro de Oliveira - FJPO e aos benefícios dos pensionistas vinculados ao Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV, observada a legislação aplicável.

Art. 3ºO valor do auxílio-refeição concedido aos servidores da ativa da Fundação José Pedro de Oliveira - FJPO, com jornada de trabalho igual ou superior a vinte horas semanais, a partir de 1º de maio de 2026, fica reajustado em 7,5% (sete inteiros e cinco décimos por cento), passando a corresponder ao valor de R\$ 2.150,12 (dois mil cento e cinquenta reais e doze centavos).

Art. 4ºO valor do auxílio-funeral concedido pela Fundação José Pedro de Oliveira - FJPO fica reajustado, a partir da publicação desta Resolução, correspondendo à restituição de despesas de até R\$ 6.000,00 (seis mil reais) a um dos beneficiários, em caso de falecimento de servidor ativo ou inativo, observada a regulamentação vigente.

Art. 5ºAs despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas em orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 6ºEsta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir de 1º de maio de 2026, quanto às disposições previstas nos artigos 1º, 2º e 3º.

Art. 7ºFicam revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 29 de julho de 2026
ROGÉRIO MENEZES DE MELLO
Presidente da Fundação José Pedro de Oliveira

COMUNICADO FJPO Nº 03/2026

O Presidente da Fundação José Pedro de Oliveira - FJPO, no uso das atribuições de seu cargo, publica as tabelas salariais dos cargos públicos efetivos, dos cargos públicos em comissão, das funções gratificadas e do adicional do regime de direção, criados na Lei Municipal nº 13.929, de 27 de outubro de 2010; na Lei Complementar nº 118, de 05 de outubro de 2015, na Lei Complementar nº 140, de 05 de janeiro de 2016, na Lei Complementar nº 470, de 07 de maio de 2024 e na Lei Complementar nº 538, de 02 de outubro de 2025, em acordo com o § 6º do artigo 39 da Constituição Federal.

ANEXO I - FJPO
TABELA DE VENCIMENTOS DOS CARGOS EFETIVOS - 36 HORAS

Grupo	Nível	Grau									
		A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
A	1	2.226,55	2.295,59	2.366,70	2.440,12	2.515,78	2.593,74	2.674,14	2.757,02	2.842,54	2.930,64
	2	2.440,12	2.515,78	2.593,74	2.674,14	2.757,02	2.842,54	2.930,64	3.021,50	3.115,13	3.211,70
	3	2.674,14	2.757,02	2.842,54	2.930,64	3.021,50	3.115,13	3.211,70	3.311,32	3.413,96	3.519,73
B	1	2.569,13	2.648,71	2.730,88	2.815,51	2.902,79	2.992,79	3.085,57	3.181,20	3.279,84	3.381,56
	2	2.815,51	2.902,79	2.992,79	3.085,57	3.181,20	3.279,84	3.381,56	3.486,34	3.594,39	3.705,79
	3	3.085,57	3.181,20	3.279,84	3.381,56	3.486,34	3.594,39	3.705,79	3.820,67	3.939,20	4.061,25
C	1	3.140,03	3.237,36	3.337,73	3.441,23	3.547,88	3.657,84	3.771,27	3.888,19	4.008,72	4.132,98
	2	3.441,23	3.547,88	3.657,84	3.771,27	3.888,19	4.008,72	4.132,98	4.261,08	4.393,22	4.529,37
	3	3.771,27	3.888,19	4.008,72	4.132,98	4.261,08	4.393,22	4.529,37	4.669,78	4.814,57	4.963,83
D	1	8.991,96	9.306,68	9.632,38	9.969,55	10.318,45	10.679,60	11.053,36	11.440,21	11.840,64	12.255,10
	2	9.969,55	10.318,45	10.679,60	11.053,36	11.440,21	11.840,64	12.255,10	12.684,00	13.128,00	13.587,43
	3	11.053,36	11.440,21	11.840,64	12.255,10	12.684,00	13.128,00	13.587,43	14.062,97	14.555,30	15.064,60
E	1	10.419,27	10.783,91	11.161,36	11.551,98	11.956,28	12.374,78	12.807,90	13.256,17	13.720,12	14.200,33
	2	11.551,98	11.956,28	12.374,78	12.807,90	13.256,17	13.720,12	14.200,33	14.697,37	15.211,78	15.744,15
	3	12.807,90	13.256,17	13.720,12	14.200,33	14.697,37	15.211,78	15.744,15	16.295,23	16.865,50	17.455,84
F	1	14.036,02	14.527,32	15.035,78	15.561,97	16.106,67	16.670,44	17.253,89	17.857,81	18.482,74	19.129,71
	2	15.561,97	16.106,67	16.670,44	17.253,89	17.857,81	18.482,74	19.129,71	19.799,19	20.492,17	21.209,44
	3	17.253,89	17.857,81	18.482,74	19.129,71	19.799,19	20.492,17	21.209,44	21.951,78		
G	1	4.658,30	4.821,35	4.990,08	5.164,74	5.345,50	5.532,61	5.726,25	5.926,65	6.134,09	6.348,78
	2	5.164,74	5.345,50	5.532,61	5.726,25	5.926,65	6.134,09	6.348,78	6.570,89	6.800,87	7.038,89
	3	5.726,25	5.926,65	6.133,89	6.348,57	6.570,79	6.800,76	7.038,79	7.285,15	7.540,12	7.804,03

ANEXO II - FJPO
TABELA DE VENCIMENTOS DOS CARGOS EM COMISSÃO

CARGO EM COMISSÃO	SUBSÍDIO
PRESIDENTE	R\$ 37.082,36

CARGO EM COMISSÃO	CARGO EM COMISSÃO VENCIMENTOS
DIRETOR DE DEPARTAMENTO	R\$ 20.289,08
ASSESSOR DE DEPARTAMENTO	R\$ 9.845,59
ASSESSOR DE GABINETE	R\$ 9.845,59

ANEXO III - FJPO
TABELA DE GRATIFICAÇÕES DE FUNÇÕES

FUNÇÃO DE CONFIANÇA	VALOR	VALOR FIXO
ASSESSORAMENTO TÉCNICO - NÍVEL I	20% DO SALÁRIO BASE OU	R\$ 1.196,81
ASSESSORAMENTO TÉCNICO - NÍVEL II	40% DO SALÁRIO BASE OU	R\$ 2.393,63
ASSESSORAMENTO TÉCNICO - NÍVEL III	60% DO SALÁRIO BASE OU	R\$ 3.590,44
COORDENADOR	70% DO SALÁRIO BASE OU	R\$ 4.787,23
AGENTE DE CONTRATAÇÃO - NÍVEL I	-	R\$ 4.175,60
AGENTE DE CONTRATAÇÃO - NÍVEL II	-	R\$ 7.307,30
CHEFE DE BRIGADA	-	R\$ 3.131,70
CHEFE DE ESQUADRÃO	-	R\$ 2.087,80

ANEXO IV- FJPO

ADICIONAL REGIME DE DIREÇÃO

REGIME DE DIREÇÃO	VALOR
ADICIONAL MENSAL TOTAL	R\$ 612,15

Campinas, 29 de julho de 2026
ROGÉRIO MENEZES DE MELLO
Presidente da Fundação José Pedro de Oliveira

REDE MÁRIO GATTI

REDE MÁRIO GATTI

DECLARAÇÃO DE ITEM FRACASSADO,
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90108/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO: HMMG.2026.00002055-19
OBJETO: Registro de Preços de Cadeiras Longarinas.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14133/2021, e nas observações feitas pelo Senhor Pregoeiro e Área Técnica, resolvo:

- 1) Informar que o Pregoeiro declarou **FRACASSADO** o **item 09**, por não haver propostas em condições de aceitabilidade.
2) **HOMOLOGAR** o Pregão Eletrônico nº **90108/2026**, bem como **ADJUDICAR** o objeto para a empresa abaixo especificada:
- **FS COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA-EPP**, para os itens **01** (R\$ 498,00), **02** (R\$ 498,00), **03** (R\$ 640,00), **04** (R\$ 640,00), **05** (R\$ 315,00), **06** (R\$ 315,00), **07** (R\$ 400,00) e **08** (R\$ 400,00).
Publique-se na forma da lei.

Campinas, 28 de julho de 2026
DR. SÉRGIO BISOGNI
Diretor - Presidente

EXTRATO

TERMO DE ADITAMENTO

Protocolo nº: HMMG.2025.00003085-71.**Modalidade:**Pregão eletrônico nº 90207/2025. **Objeto:** Registro de Preços de hastes elásticas de titânio para utilização em procedimentos ortopédicos. **Termo de Aditamento:** H00132/2026. **Contratada:** RW MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-EPP.CNPJ: nº12.750.437/0001-21. **Aditamento:** Fica prorrogada a vigência da ata de registro de preços por12 (doze) meses, a partir de 23/12/2026, sem aplicação de reajuste. Ficam reestabelecidos os quantitativos inicialmente contratados, nos seguintes termos: Item 1 - R\$ 1.750,00. **Assinatura:** 29/07/2026.

Campinas, 29 de julho de 2026
BRUNO FREITAS DA SILVA PEREIRA
Diretor Administrativo
DR. SERGIO BISOGNI
Diretor Presidente

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Processo Nº HMMG.2026.00001104-70. **Modalidade:**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90094/2026. Ata de Registro de Preços.**Objeto:** Registro de Preço de medicamentos diversos (Acetato de Retinol, Aciclovir e outros). **Empresa:** MEGAHOSP COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA-ME.CNPJ: 41.057.228/0001-03, Item 2- R\$ 5,24. Item 3- R\$ 3,20. **Empresa:** UNA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA-ME.CNPJ: 50.628.978/0001-70. Item 4 - R\$ 0,73. **Empresa:** OESTE SUL CIRÚRGICA LTDA-EPPCNPJ:61.828.536/0001-94. Item 5- R\$ 13,00. **Empresa:** TI-MEH PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME.CNPJ:39.990.138/0001-10. Item 6- R\$ 0,20. Item 15- R\$ 17,00. Item 16- R\$ 5,00. **Empresa:** CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.CNPJ: 12.418.191/0001-95. Item 7- R\$ 2,08. **Empresa:** XISMED DISTRIBUIDORA LTDA-EPP.CNPJ: 27.908.285/0001-10. Item 8- R\$ 0,33. **Empresa:** FRAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-EPP.CNPJ: 57.436.954/0001-69. Item 9- R\$ 0,76. Item11- R\$ 15,50. **Empresa:** EXPERT SUPRIMENTOS MÉDICOS LTDA-EPP.CNPJ:40.993.527/0001-89. Item 10- R\$ 7,33. **Empresa:** ACCORD FARMACÊUTICA LTDA.CNPJ:64.171.697/0004-99. Item 12- R\$ 230,00. **Empresa:** TATIANA REGINA FERREIRA LOPES-EPPCNPJ: 12.729.472/0001-69. Item 13- R\$ 252,00.**Empresa:** COMERCIAL RIFARMA DE MEDICAMENTOS LTDA-EPP.CNPJ:39.906.592/0001-40. Item 14 - R\$ 3,08. **Empresa:** PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA.CNPJ:02.816.696/0001-54. Item 17- R\$ 3,78. Item18- R\$ 3,78. **Prazo:**O prazo de vigência da ARP será de 1 (um) ano, contado a partir do 1º dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, e poderá ser prorrogado, por no

máximo igual período, desde que comprovado o preço vantajoso. **Data de assinatura ARP:**28/07/2026.

Campinas, 29 de julho de 2026
BRUNO FREITAS DA SILVA PEREIRA
Diretor Administrativo
SERGIO BISOGNI
Diretor Presidente

EXTRATO

TERMO DE ADITAMENTO

Protocolo nº: HMMG.2024.00001138-01.**Modalidade:**Pregão eletrônico nº 001/2024. **Objeto:** Credenciamento de empresas para prestação de serviços de fornecimento e administração de vales alimentação e/ou refeição com taxa 0%. **Termo de Aditamento:** H00135/2026. **Contratada:** VEROCHECKE REFEIÇÕES LTDA.CNPJ: nº06.344.497/0001-41. **Aditamento:** Fica concedido reequilíbrio econômico-financeiro no percentual de 7,5% do valor contratual em decorrência da publicação da Resolução nº 13/2026, o valor unitário do benefício foi reajustado de R\$ 2.000,11 para R\$ 2.150,12, vigente com efeitos a partir de 01/05/2026. O valor total do reequilíbrio corresponde a R\$ 27.301,82 para o período de 12 (doze) meses.Fica prorrogada a vigência do contrato por 6(seis) meses, a partir de 09/09/2026. **Valor do Contrato Atualizado:**R\$ 210.711,76. **Assinatura:** 28/07/2026.

Campinas, 29 de julho de 2026
BRUNO FREITAS DA SILVA PEREIRA
Diretor Administrativo
SERGIO BISOGNI
Diretor Presidente

IMA

INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A- IMA

CONTRATO Nº 020/2026
INEXIGIBILIDADE Nº 005/2026 - PROTOCOLO SEI Nº
IMA.2026.00000510-15

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenções legais, preventivas, corretivas, atualizações tecnológicas de versões e suporte técnico remoto para o sistema de gestão empresarial NW Corporativo, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento nas dependências da IMA, situada na Avenida Benedito de Campos, 853, Jardim do Trevo, Campinas-SP ou outro endereço, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento. **Contratada:**NW SOFTWARE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA., inscrita no CNPJ nº 13.693.708/0001-17, com sede na Rua das Açucenas, 950, Americana/SP - CEP 13.467-204, Inscrição Estadual Isenta e Inscrição Municipal nº 82.681, neste ato representada na forma do seu Contrato Social. **Vigência:**12 (doze) meses a partir do dia 02/08/2026. **Valor Global Estimado:**R\$ 120.960,00 (cento e vinte mil, novecentos e sessenta reais).

Campinas, 28 de julho de 2026
GERÊNCIA JURÍDICA

CONTRATO Nº 021/ 2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2026 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº
010/2026 - PROTOCOLO SEI Nº IMA.2026.00000415-67

Objeto:Contratação de empresa especializada para o fornecimento de subscrição de licenciamento de software VMware Cloud Foundation (VCF), na modalidade de assinatura por núcleo de processamento (Core), incluindo direito de atualização de versão (SnS) e suporte técnico especializado em regime 2x7. **Contratada:**EM2 IT SOLUTIONS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA LTDA., com sede na Alameda dos Maracatins, 992 - Cj. 71 A, bairro de Indianópolis na cidade de São Paulo/SP, CEP 04.089-001, Inscrição Estadual nº 144.387.940.116 e Inscrição Municipal nº 4.021.296-3, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ nº 05.699.150/0001-59, neste ato representada na forma do seu estatuto social. **Vigência:**36 (trinta e seis) meses a partir da data da sua publicação. **Valor Global Estimado:**R\$ 2.639.999,88 (dois milhões, seiscentos e trinta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos).

Campinas, 29 de julho de 2026
GERÊNCIA JURÍDICA

TERMO ADITIVO Nº 001/2026 AO CONTRATO Nº 014/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2025 - REQUISICÃO DE COMPRAS
Nº 00142/2026 - PROCESSO SEI Nº IMA.2025.00000311-62

Finalidade: Prorrogação da Vigência com Manutenção da Taxa de Administração e Atualização do Valor Global Estimado.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento e controle de abastecimento de combustíveis para a frota de veículos da IMA, por meio de sistema informatizado e integrado, via web, em tempo real, com utilização de tecnologia de cartão magnético ou com chip ou TAG* (tecnologia RFID de autenticação e reconhecimento de veículo), em rede especializada de serviços pelo período de 12 (doze) meses.

Contratada: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA., com sede na Rua Calçada Canopo, 11 - 2º andar - sala 03 - Centro de Apoio II - Alphaville - Santana de Parnaíba-SP - CEP 06.541-078, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ nº 05.340.639/0001-30, e inscrição municipal nº 72270, neste ato representada na forma do seu contrato social. **VALOR GLOBAL ESTIMADO:**R\$ 108.472,13(cento e oito mil, quatrocentos e setenta e dois reais e treze centavos).

Campinas, 29 de julho de 2026
GERÊNCIA JURÍDICA

SANASA

SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO - SANASA

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão n. 2026/213 - ELETRÔNICO. Objeto: AQUISIÇÃO DE ABRAÇADEIRAS DE POLIAMIDA. Recebimento das propostas até às 8h do dia 11/8/2026 e início da disputa de preços dia 11/8/2026 às 9h. O acesso deve ser feito no site www.licitacoes-e.com.br. Edital disponível na Internet (<http://www.sanasa.com.br>).

GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

RESUMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão nº 182/2026; Empresa: CAPACHO EXPRESS COMÉRCIO DE TAPETES E CAPACHOS LTDA; CNPJ: 43.296.980/0001-24, Preço Unitário Registrado. Objeto: Lote 01: MATERIAL PREDIAL TAPETE PERSONALIZADO VINIL Cód. Sanasa: 113996-3 R\$ 173,30; Ata Registrada: 29/07/2026; Vig.: 12 (doze) meses.